



CARGO			PERFIL	
Técnico Universitário I			Intérprete de Libras	
NÍVEL INICIAL	NÍVEL FINAL	CÓDIGO	ÁREA	CARGA HORÁRIA
I	X		ADMINISTRATIVA/ACADÊMICA	40 horas semanais
DESCRIÇÃO SUCINTA				
Realiza a interpretação e a tradução da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais e vice-versa, com fluência e coerência na comunicação.				
ATIVIDADES DO PERFIL				
<ul style="list-style-type: none">▪ Traduzir e interpretar artigos, livros e textos diversos da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais e vice-versa;▪ Traduzir e interpretar conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas e aulas reproduzindo em LIBRAS ou na modalidade oral da Língua Portuguesa, o pensamento e a intenção do emissor;▪ Auxiliar o professor na produção e elaboração de materiais bem como na operação e manuseio de equipamentos de vídeo e/ou outros facilitadores das atividades pedagógicas nas disciplinas de LIBRAS;▪ Mediar ação dos surdos junto à comunidade ouvinte no Instituto de Letras, inclusive no âmbito das atividades administrativas, sempre que necessário;▪ Atuar nas estratégias de inclusão social da comunidade surda promovendo a acessibilidade através do conhecimento de LIBRAS e da cultura surda;▪ Colaborar no planejamento das necessidades pedagógicas de material e equipamentos concernentes à ação afirmativa da UERJ, conforme lei 12.319/2012 (Lei regulamentadora da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS);▪ Zelar pela manutenção e bom estado das instalações destinadas à atuação do técnico em LIBRAS e docentes com os quais venham a trabalhar;▪ Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.				



ATIVIDADES DO PERFIL (CONTINUAÇÃO)

--

ESPECIFICAÇÃO(ÕES) DO PERFIL

Escolaridade mínima	Conselho profissional
Nível Médio	Não há exigência
CURSO(S) DE FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO NECESSÁRIA / DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA	
Curso de Qualificação/Habilitação na área pretendida, conforme condições descritas nas informações adicionais.	
DATA DE CRIAÇÃO DO PERFIL	DATA DE EXTINÇÃO
AEDA 67/2014 em 10/11/2014	
INFORMAÇÃO(ÕES) ADICIONAL(IS)	
<p>O candidato deverá apresentar um dos itens relacionados como comprovante de curso de qualificação/habilitação na área:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conforme disposto no artigo 4º da lei 12.319/2012, a formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:<ul style="list-style-type: none">I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;II - cursos de extensão universitária; ouIII - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação. <p>Além de <u>um dos pontos</u> acima, serão aceitos como comprovante de qualificação na área, <u>quaisquer dos itens</u> abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cursos promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições credenciadas pela Secretaria de Educação;- Certificado de Proficiência em Tradução Interpretação de Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS);- Curso de Libras com carga horária mínima de 200 horas.	